



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04903 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Superávit do exercício de 2022 de acordo com o art. 5° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.° 3368 de 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.01		DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA		
28		ENCARGOS ESPECIAIS		
28.272		Previdencia do Regime Estatutario		
28.272.0903		PASEP		
28.272.0903.2016		CONTRIBUICOES DEVIDAS		
3.3.90.47.00	063	Obrigações Tributárias e Contributivas		56.034,35
	<i>2.718.000.0000</i>	<i>Aux.Fin.Outorga Créd.Trib.ICMS-</i>		<i>56.034,35</i>
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
12.306.1002.2059		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	225	Material de Consumo		10.000,00
	<i>2.571.000.0000</i>	<i>Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep.</i>		<i>10.000,00</i>
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.3.50.43.00	519	Subvenções Sociais		2.996,50
	<i>2.631.000.0000</i>	<i>Transf. Gov. Fed.Ref. Conv. outros</i>		<i>2.996,50</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.302.1002.2126		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT		
3.3.50.43.00	520	Subvenções Sociais		1.539,05
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>442,99</i>
	<i>2.601.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.075,76</i>
	<i>2.631.000.0000</i>	<i>Transf. Gov. Fed.Ref. Conv. outros</i>		<i>20,30</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04903 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ **70.569,90**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

70.569,90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 14 DE ABRIL DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL